



PORTARIA N° 001 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Cria a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude - CMJ

A GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1.562 de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2015/2017.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Jonathan França de Moraes da Cruz                      Gerência de Políticas para a Juventude

Rogério César dos Santos                      Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Hesley Santana Salustiano                      Fórum Municipal de Economia Solidária

Art. 3º Cabe à Gerencia de Políticas para a Juventude assessorar a Comissão Eleitoral e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art 4º A Comissão Eleitoral deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2015.

Jonathan França de M. da Cruz

Gerente de Políticas para a Juventude